



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

|                       |
|-----------------------|
| <b>Processo Nº</b>    |
| SINFRA-PRO-2025/02873 |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| <b>Data de abertura</b> | 21/02/2025 |
|-------------------------|------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO Resumo do Assunto:<br>ENCAMINHA OFÍCIO Nº 41/2025, NO QUAL APRESENTA O<br>REQUERIMENTO Nº 09/2025, TRAMITADO NA 2ª SESSÃO<br>ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE<br>SORRISO, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025. |

|                            |
|----------------------------|
| <b>ARQUIVADO</b>           |
| CX _____ / _____ /20 _____ |





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 41/2025, NO QUAL APRESENTA O REQUERIMENTO Nº 09/2025, TRAMITADO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025**

FLAVIA MARIANE DA COSTA SANTOS  
ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
GERENCIA DE PROTOCOLO

KARLA DOS SANTOS FERREIRA  
GERENTE  
GERENCIA DE PROTOCOLO



Assinado com senha por FLAVIA MARIANE DA COSTA SANTOS - 19/02/2025 às 16:35:24 e KARLA DOS SANTOS FERREIRA - 19/02/2025 às 16:42:05.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 24797312-6028 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24797312-6028>

Classif. documental: 006



SINFRA202503666A



## Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

Ofício nº 41/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 11 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Cuiabá – MT

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 09/2025, que tramitou na 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Câmara de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Matheus (CPF: 000.426.711-40) em 12/02/2025 - 10:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigasor.br/sor.br/assinado/documento/assinado/6944>, Folha 1 de 1



SINFRACAP202512291A



# Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

REQUERIMENTO Nº 09/2025

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. João Alberto Fernandez de Abreu CEO da Rumo S/A; ao Exmo. Marcelo de Oliveira Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Senhor Luis Alberto Nespolo, Diretor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER), aos Senadores da República, Exmo. Senhor Jayme Campos, Exma. Senhora Margareth Buzetti, Exmo. Senhor Wellington Fagundes, aos Deputados Federais, Exmo. Senhor Emanuel Pinheiro neto, Exmo. Senhor Coronel Assis, Exma. Senhora Coronel Fernanda e ao Exma. Senhora Gisele Simona, Exmo. Senhor Jose Medeiros, Exmo. Senhor Juarez Costa Exmo. Senhor Nelson Barbudo, aos Deputados Estaduais, Exmo. Senhor Dilmar Dal Bosco, Exmo. Senhor Beto Dois a Um, Exmo. Senhor Carlos Avallone, Exmo. Senhor Chico Guarnieri, Exmo. Senhor Diego Guimarães, Exmo. Senhor Dr. Eugênio, Exmo. Senhor Dr. JOÃO, Exmo. Senhor Eduardo Botelho, Exmo. Senhor Elizeu Nascimento, Exmo. Senhor Fabio Tardin – Fabinho, Exmo. Senhor Faissal, Exmo. Senhor Gilberto Cattani, Exma. Senhora Janaina Riva, Exmo. Senhor Juca do Guaraná, Exmo. Senhor Júlio Campos, Exmo. Senhor Lúdio Cabral, Exmo. Senhor Max Russi, Exmo. Senhor Nininho, Exmo. Senhor Paulo Araújo, Exmo. Senhor Silvano Amaral, Exmo. Senhor Valdir Barranco, Exmo. Senhor Valmir Morotto, Exmo. Senhor Wilson Santos, Exmo. Senhor Xuxu Dal Molin, Exmo. Senhor Sebastião Rezende, Exmo. Senhor Thiago Silva, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo a expansão dos trilhos da 1ª ferrovia Estadual até Sorriso e implantação de um porto seco no município de Sorriso/MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o município de Sorriso é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. É reconhecido como a Capital Nacional do Agronegócio e o maior produtor individual de soja do mundo. Segundo levantamento feito pelo IBGE ocupa atualmente a terceira posição no ranking das maiores economias agrícolas do País. Pertence a microrregião de Alto Teles Pires e mesorregião do Norte Mato-grossense e sua população é estimada em 92.769 habitantes, conforme dados do IBGE de 2020;

Considerando que foi assinado o contrato de adesão para a construção, implantação e exploração da 1ª ferrovia estadual de Mato Grosso. A construção da ferrovia prevê 730 quilômetros de linha férrea que vão interligar os municípios de Rondonópolis a Cuiabá, além de Rondonópolis com Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, e que vão se conectar à malha ferroviária nacional, em direção ao Porto de Santos (SP);

Considerando a necessidade da expansão dos trilhos da 1ª Ferrovia Estadual com porto seco até o município de Sorriso, uma vez que Sorriso teve a maior produção agrícola em 2023, chegando a incríveis R\$ 8,3 bilhões o que representou 1% do total nacional, ficando em 1º lugar em comparação aos outros municípios e se tornando uma das cidades agrícolas mais ricas do Brasil. Constando na lista dos 100 municípios mais ricos do agronegócio no Brasil é divulgada pela Secretaria de Política Agrícola (SPA), do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Atualmente a cidade está com população estimada de 110.635 pessoas (2022) e o PIB per capita está R\$ 131.899,10 (2021). É a cidade brasileira que mais dedica terras para o plantio: tem 60% de sua área ocupada por lavouras – 5.700 km² de área cultivada segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando que Sorriso é o maior produtor de soja e milho do Brasil. Em 2022, liderando

O setor;

*(Assinaturas)*

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone/Fax: (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT  
Home Page: [www.sorriso.mt.leg.br](http://www.sorriso.mt.leg.br) E-mail: [secretaria@sorriso.mt.leg.br](mailto:secretaria@sorriso.mt.leg.br)





# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

Considerando que temos que buscar solução de um problema logístico e ganhar mais produtividade no cenário nacional;

Considerando que Sorriso escoia para o mundo 2,1 milhões de toneladas de soja no ano 2022. Com a Ferrovia Estadual expandida até o nosso município, incentivaremos a agricultura, colaborando com a economia do município e do estado e possibilitando maior e mais fácil acesso aos Portos do nosso país, ampliando ainda mais as exportações;

Considerando que a implantação da ferrovia vai permitir a interligação de modal rodoviário e ferroviário no Estado, possibilitando a melhoria da logística;

Considerando a necessidade de que os trilhos da 1ª FERROVIA ESTADUAL cheguem a Sorriso com terminal ferroviário e com porto seco pela importância logística de entroncamento rodoviário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.

WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

ADIR GUNICO  
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS  
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 12765/2025/GD/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E  
CONCESSOES

Trata-se do ofício nº 41/2025, no qual apresenta o requerimento nº 09/2025, tramitado na 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025.

Encaminhamos os autos a essa adjunta, para as devidas providências.

Atenciosamente,

ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS  
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
GABINETE DE DIRECAO



SINFRAS202512765A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 12782/2025/GSALOC/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 41/2025, NO QUAL APRESENTA O REQUERIMENTO Nº 09/2025, TRAMITADO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prezados,

Em atenção ao requerimento nº 09/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Sorriso/MT, por meio do qual se pleiteia a expansão dos trilhos da 1ª ferroviária estadual até Sorriso/MT, encaminha-se os presentes autos para conhecimento e demais medidas pertinentes que o caso requer.

Após, sejam os autos remetidos à Unidade de Assessoria - UAS para resposta ao interessado.

Atenciosamente,

BRUNO LEANDRO CARDOSO DE SOUZA  
GESTOR PROJ ESPE VI  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 13091/2025/SUDEM/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025**

Ao (À) UNIDADE DE ASSESSORIA

Prezados,

Em atenção ao requerimento nº09/2025 encaminhado pela Câmara Municipal de Sorriso, onde os vereadores solicitam a expansão dos trilhos da Ferrovia Estadual até Sorriso, e também a implantação de um porto seco no município, cabe algumas considerações que seguem.

1) O contrato hoje vigente é o Contrato de Adesão nº021/2021/00/00 - SINFRA, tendo por objeto o Sistema Ferroviário Rondonópolis/Cuiabá/Lucas do Rio Verde, formado pela infraestrutura ferroviária, por sua área de influência e por suas respectivas instalações vinculadas entre os municípios de Rondonópolis a Cuiabá e de Rondonópolis a Lucas do Rio Verde, com extensão aproximada de 730 km.

2) O município de Sorriso integra a área de influência prevista no Contrato de Adesão, assim definida como "área de influência que viabiliza econômica e financeiramente o traçado ferroviário entre os municípios de Rondonópolis a Cuiabá e de Rondonópolis a Lucas do Rio Verde". Portanto, o município de Sorriso está contemplado em sua importância econômica e social para definição do traçado da ferrovia estadual.

3) Ainda sobre o Contrato de Adesão, cabe citar a Cláusula Quarta - Do objeto, onde existe a previsão sobre o interesse da autorizatória na atualização do trecho objeto do contrato, onde transcrevemos:

*"4.2.5. Caso a proposta apresentada pela AUTORIZATÁRIA implique em ampliação dos limites da área de influência para interligar novo município ou região, o pleito ficará sujeito à prévia análise e autorização da AGER-MT e do OUTORGANTE, nos termos do art. 49, II, do Decreto nº881/2021, podendo ser autorizada por meio de termo aditivo, em se revelando a presença de fundamento que impeçam a abertura de nova chamada pública, tal como a inviabilidade econômico-financeira para a exploração de outra área de influência contígua por outra empresa em quaisquer dos regimes previstos na Lei Complementar nº685/2021".*

Portanto, a alteração do contrato pode ser provocado, caso exista o interesse, pela autorizatória. E então analisado e, se assim couber, autorizado pelos entes públicos estaduais responsáveis: AGER e SINFRA.

4) Sobre a Lei Complementar nº685 de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso - SFE/MT e sobre os regimes de exploração dos serviços de transporte ferroviário de cargas e de passageiros, temos em seu art. 9º:

|                     |     |
|---------------------|-----|
| Classif. documental | 996 |
|---------------------|-----|



SINFRADES202513091A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

*"Art 9º Compete ao Poder Executivo Estadual coordenar os projetos de concessões, permissões e autorizações previstos nesta Lei Complementar, cabendo planejar, coordenar, acompanhar, executar, sugerir modelos regulatórios que melhor atendam ao interesse público, bem como definir os regimes adequados para a implantação, gestão e exploração de infraestrutura ferroviária integrante do SFE/MT".*

*Parágrafo único O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada poderá propor e aprovar estudos de projetos ferroviários no Estado de Mato Grosso."*

Portanto, não havendo interesse da autorizatória em alterar o Contrato de Adesão vigente, e ainda que não haja interesse de outra operadora ferroviária em requerer tal atividade (procedimentos descritos no Art. 19 da LC), a Lei autoriza que o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada apresente propostas de projetos ferroviários, situação específica que deverá ser tratada a nível estratégico.

Isto posto, esclarecemos que o Contrato de Adesão vigente trata da exploração do Sistema Ferroviário Estadual em regime privado, tendo sido outorgada mediante autorização. Assim, caberá à autorizatória a manifestação do interesse quanto à ampliação da área de influência para interligar novo município.

Caso tenha sido identificado interesse de outra operadora ferroviária, a mesma deverá seguir os procedimentos descritos no Art. 19 da Lei Complementar nº685/2021.

No que compete ao Conselho Gestor, a demanda deverá ser discutida a nível estratégico de governo, visto que tecnicamente apresentamos como entendimento que o município de Sorriso está atendido pelo traçado atual da Ferrovia Estadual, uma vez que pertence a sua área de influência.

Atenciosamente,

VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA  
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS

FRANCIELE DORTH DA SILVA  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS



SINRADES202513091A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES



Assinado com senha por VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA - 21/02/2025 às 13:07:03, FRANCIELE DORTH DA SILVA - 21/02/2025 às 14:45:07 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 24869228-7493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24869228-7493>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**OFÍCIO Nº 01122/2025/GD/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025**

Ao (À) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Ao Senhor

**Rodrigo Matterazzi**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, nº 2615

Centro – Sorriso -MT

CEP: 78.890-161

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, usamos do presente expediente para restituir o processo atendendo ao DESPACHO Nº 13091/2025/SUDEM/SINFRA, conforme manifestação do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, nas fls. 08/10.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e respeito, permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MELIANE MARCELLE PEREIRA  
CHEFE GABINETE  
GABINETE DE DIRECAO

|                     |     |
|---------------------|-----|
| Classif. documental | 996 |
|---------------------|-----|



Assinado com senha por MELIANE MARCELLE PEREIRA - 25/02/2025 às 09:19:31.  
Documento Nº: 24950699-6028 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24950699-6028>



SINFRAOFI202501122A